



PORTOSRIO
CONSELHO FISCAL

PARECER Nº 2/2026/CONFIS-PORTOSRIO
PROCESSO Nº 50905.001896/2024-12
INTERESSADO: CONSELHO FISCAL

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026.

Assunto: Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações Contábeis - Exercício 2025.

O Conselho Fiscal da COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ, em sua 670ª Reunião Ordinária, realizada em 20/08/2026, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 109, inciso II, do Estatuto Social da Companhia, procedeu ao exame do Relatório Anual da Administração, bem como das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, aprovados e encaminhados pelo Conselho de Administração a este Conselho, conforme Deliberação nº 109/2026/CONSAD/PORTOSRIO (11652132), registrada na ata de sua 933ª Reunião Ordinária, de 10 de agosto de 2026.

Considerando a manifestação contida no Relatório dos Auditores Independentes emitido pela empresa Consult Auditores Independentes, de 28 de julho de 2026, que manifestou entendimento pela adequação das demonstrações contábeis apresentadas, exceto pelas ressalvas apresentadas no título “Base para Opinião com Ressalvas”, o Conselho Fiscal OPINA no sentido de que o Relatório Anual da Administração e as referidas demonstrações contábeis refletem a situação patrimonial e a posição econômico-financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, estando em condições de serem submetidos à Assembleia Geral para apreciação dos acionistas.

O Conselho Fiscal registra as mencionadas ressalvas apontadas pela Auditoria Independente:

- “Depósitos vinculados a ações judiciais/administrativas” e “Provisões para passivos contingentes trabalhistas”, as quais ensejaram o entendimento de que não foi possível concluir pela adequação dos saldos relativos a depósitos judiciais e provisão para passivos trabalhistas, em virtude de processo – ainda em curso – de conciliação de dados;

- “Retificação de Erros – Procedimentos Contábeis Incorretos”, que indicaram que parte das provisões para contingências trabalhistas referem-se a ajustes em processos de exercícios anteriores e, portanto, não poderiam impactar no resultado do exercício de 2025.

O Conselho registra ainda a existência de prejuízos acumulados no exercício no montante de R\$ 4.007.048 mil e o patrimônio líquido negativo de R\$ 1.514.673 mil e sugere que sejam envidados esforços para a resolução das ressalvas apontadas no Relatório dos Auditores Independentes, de 28 de julho de 2026, bem como observadas as recomendações constantes do Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário, de 7 de agosto de 2026 (11636052).

Registre-se que o Sr. Gustavo Lopes de Souza, eleito para o Conselho Fiscal na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04/08/2026, não participou das reuniões realizadas nos dias 20, 21 e 25/08/2026. Em sua 672ª Reunião Ordinária, realizada em 25/08/2026, o Conselho Fiscal deliberou pela vacância do referido cargo, nos termos do Estatuto Social e do Regimento Interno do Colegiado, razão pela qual o presente Parecer é subscrito exclusivamente pelos membros em exercício que participaram das reuniões e da respectiva deliberação.

(assinado eletronicamente)

VICTOR HUGO MOSQUERA

Representante do Estado do Rio de Janeiro

Presidente do Conselho Fiscal

(assinado eletronicamente)

KLEYTON PONTES DE LIMA OLIVEIRA

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

(assinado eletronicamente)

ALEX PEREIRA BENÍCIO

Representante do Tesouro Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Alex Pereira Benicio, Conselheiro**, em 31/08/2026, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Kleyton pontes de Lima Oliveira, Presidente do CONFIS**, em 31/08/2026, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo Mosquera, Conselheiro**, em 01/09/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11742164** e o código CRC **FB65DD5A**.



Referência: Processo nº 50905.001896/2024-12



SEI nº 11742164

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br